

Id:12525F8DF0616150


 ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiauipi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 081/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**“DESIGNA SERVIDORA PARA  
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A  
EXECUÇÃO DE CONTRATO”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº005/2022, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS DA CANTORA (KARLLA THALYTA), EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, NA DATA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2022”.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **MARIA LAÍS PINHEIRO**, inscrita no CPF sob o Nº **013.248.993-79**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 784368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.04.26 11:47:25 -03'00'

**Art. 2º** - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 26 DE ABRIL DE 2022.**

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2022.04.26 11:47:43 -03'00'

**Maria José de Sousa Moura**  
 Prefeita Municipal

Id:089B7943619B5AE3

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA  
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 25.250,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	25.250,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL</b>		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>		
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO - PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS</b>		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	100,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS</b>		
08-244-6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	4.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 25.250,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Valor da Anulação	R\$	25.250,00
<b>02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL</b>		
04-122-1303 2.014 - MANUT DE ENCARGOS DA ADM GERAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50,00
<b>02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA</b>		
04-331-2133 2.059 - CONTRIB P/FORM DO PAT SERV PUBLICO - PASEP		
3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	100,00
<b>02.05.00 - SECRETARIA OBRAS, SAN. M.AMB. E REC. HIDRICOS</b>		
04-122-2203 2.063 - MANUT DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	21.000,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100,00

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:  
 95772839349

Assinado eletronicamente por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO  
 Assinado em 2022.04.26 11:47:43  
 Para obter o código de verificação do documento original, acesse o site: www.diariodigital.org.br

Continua...

...Continuando,

Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA  
 CNPJ.: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS</b>		
08-244-6740 2.259 - MANUTENCAO DO IGDBF-BOLSA FAMILIA		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	4.000,00

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2022, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Fevereiro de 2022

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:95772839349

Assinado eletronicamente por FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES:  
 CNPJ: 06.553.820/0001-97  
 Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO  
 Assinado em 2022.04.26 11:47:43  
 Para obter o código de verificação do documento original, acesse o site: www.diariodigital.org.br

**FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.